

pelo que só direi nesta, q' espero que V. Ex.<sup>a</sup> me diga o como ellas estão formadas, e o Soldo que devem ter para lhe remeter o dinheiro, que para ellas precisar. Não duvido que a Provedoria de Santos esteja exausta de dinheiro; porque aonde faltou Governo tantos annos mal podia haver boa arrecadação na Real fazenda: a desta capitania tem tido as graves despezas, q' se não ignorão, porem não obstante, este motyvo mandarey pagar tudo o q' em Santos se dever do tempo q' eu Governo, no que não haverá demora. D.<sup>s</sup> g.<sup>de</sup> a V. Ex.<sup>a</sup> m.<sup>s</sup> an.<sup>s</sup> Rio a 23 de Agosto de 1765. — *Conde de Cunha*. — Snr. Dom Luiz Antonio de Souza.

N. 24

Illmo. e Exmo. Snr. — Pela carta de V. Ex.<sup>a</sup> de 25 de julho vejo, que os Contratadores das Fabricas dos Atanados tem feito nessa Capitania o mesmo prejuizo que nesta tambem causarão nas arvores mangues pois que extinguirão todas as que nas margens desta imensa bahia vi no anno de trinta, e seys, e trinta, e sete: Este mal se poz em estado de se não poder remediar, pois que extintas as arvores não sey que se conheção o como se poderão criar outras; pelo que sô V. Ex.<sup>a</sup> pode prezervar esta qualidade de plantas na parte do Cubatão, pois que sô ali os ha, e sô as ajustadas providencias que V. Ex.<sup>a</sup> lhe aplicar poderão defendellas, para se conservarem as Fabricas dos Atanados que nestas Capitancias temos, e porque o districto do Cubatão pertence a capitania de S. Paulo, deve V. Ex.<sup>a</sup> dar conta a S. Mag.<sup>o</sup> pela Secretaria de estado, com todas as circumstancias que nesta materia me pondera. D.<sup>s</sup> g.<sup>de</sup> a V. Ex.<sup>a</sup> m.<sup>s</sup> an.<sup>s</sup> Rio a 23 de Agosto de 1765. — *Conde Vice-Rey*. — Snr. D. Luiz Antonio de Souza.

